初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-26-0071-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autora: **MACNIFICENCE LIMITADA**, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis de Macau sob o número 99059 (SO), com sede em Macau, na 慕拉士大馬路231號南方工業大廈第1座4樓CI座.

Réu: **WONG PO SHUN E.I.**, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis de Macau sob o número 29824 (CO), com domicílio em Macau, na 媽閣街中山新村第3座10樓E, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando o Réu **WONG PO SHUN E.I.** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual a Autora pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, consequentemente, ser o Réu condenado a pagar as dívidas e os juros de mora na quantia de MOP23.875,36 (Vinte e Três Mil, Oitocentas e Setenta e Cinco Patacas e Trinta e Seis Avos), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa de juros legal, após a data da sentença e até integral e efectivo pagamento, as custas e condigna procuradoria, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Fica advertida de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíve/7is, poderão ser levantados nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 12 de Outubro de 2026.

O JUIZ,

Tang Chon In Vitor

*

O Escrivã Judicial Principal,

Lam Ka Hong